

ORIENTAÇÕES PARA MATRÍCULA DOS CONVOCADOS NO PROCESSO SELETIVO PARA RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL 2020

Os convocados deverão se dirigir ao Centro de Estudos do Núcleo de Ensino, Pesquisa e Extensão (NEPE) do Hospital Risoleta Tolentino Neves, localizado na Rua das Gabirobas, nº 01, Bairro Vila Clóris, nos dias 19 e 21 de fevereiro de 2020, das 07:30 às 15:30 horas, portando os seguintes documentos em cópias autenticadas, exceto as fotos:

- 2 (duas) fotos 3 x 4 recentes;
- Cédula de Identidade;
- Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- Comprovante que está em dia com o Serviço Militar (candidato masculino);
- Carteira Profissional no Conselho Regional de Minas Gerais, respectivo a sua área profissional (Será aceito provisoriamente o comprovante de inscrição no Conselho Regional de Minas Gerais, devendo o convocado apresentar a carteira profissional, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a inscrição);
- Diploma de conclusão do Curso Superior, comprovando graduação em Enfermagem, Farmácia, Fonoaudiologia, Nutrição ou Terapia Ocupacional ou Declaração da Instituição de Ensino que o convocado concluiu o Curso de Graduação;
- CPF;
- Número do PIS/PASEP ou Número de Inscrição no INSS;
- Título de eleitor e comprovante de votação na última eleição;
- Visto de permanência no Brasil para candidatos estrangeiros;
- Comprovante de Endereço;
- Comprovante de Conta Bancária (CONTA SALÁRIO) – Cópia do Contrato de Abertura de Conta ou Declaração emitida pelo Banco em papel timbrado e assinada. No comprovante, é necessário constar o termo “CONTA SALÁRIO”, para não haver indeferimento da matrícula.

Os dados bancários devem ser nos bancos credenciados: Banco do Brasil, BANCOOB, Caixa Econômica Federal, Itaú ou Banco Santander.

Atenção: No ato da matrícula, deve ser informada uma CONTA SALÁRIO, em nome do próprio convocado. Comunicamos a necessidade de abertura de CONTA SALÁRIO para a efetivação da matrícula e cadastramento como Residente na Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). NÃO será aceita Conta Corrente ou Conta Poupança, como também NÃO será recebida cópia do Cartão do Banco para comprovação. Os pagamentos das Bolsas não serão realizados em qualquer outro tipo de conta, que não seja CONTA SALÁRIO.